



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova a revogação da indicação do responsável pela tesouraria do CAU/PE, designado pela Deliberação Plenária Nº 03 de 30 de janeiro de 2012.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 06 de fevereiro de 2012, em Sessão Ordinária nº. 8 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. XXII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a revogação da indicação do Arquiteto Altemar Roberto Barbosa Freitas como responsável pela Tesouraria do CAU/PE, designado na Deliberação Plenária Nº 03 de 30 de Janeiro de 2012.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 06 de fevereiro de 2012.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.